

**LEI Nº 3.537/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.204.000,00, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.204.000,00 (três milhões, duzentos e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 02	R\$ 5.000,00
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	<b>R\$ 65.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 16	R\$ 30.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 17	R\$ 35.000,00
2.005	Manutenção da Junta do Alistamento Militar	<b>R\$ 16.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 20	R\$ 16.000,00
<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	<b>R\$ 222.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 33	R\$ 160.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 34	R\$ 50.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 35	R\$ 12.000,00
2.009	Manutenção encargos Sociais Servidores	<b>R\$ 72.000,00</b>
3.3.1.9.0.01.00.000000	Aposentadorias e Reformas - 45	R\$ 31.000,00
3.3.1.9.0.03.00.000000	Pensões - 46	R\$ 41.000,00
<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</b>	
2.011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	<b>R\$ 100.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 61	R\$ 100.000,00

<b>06.01</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	<b>R\$ 200.000,00</b>
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 94	R\$ 150.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 95	R\$ 50.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	<b>R\$ 140.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 106	R\$ 140.000,00
2.018	Manutenção do P.S.F. - Próprio	<b>R\$ 100.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 114	R\$ 100.000,00
2.019	Manutenção Serviços Médicos Hospitalares	<b>R\$ 250.000,00</b>
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 351	R\$ 250.000,00

<b>06.03</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.027	Manutenção do Conselho Tutelar	<b>R\$ 37.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 141	R\$ 37.000,00

<b>08.01</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	<b>R\$ 40.000,00</b>
3.3.1.9.0.08.00.000000	Outros Benefícios Assistenciais - 194	R\$ 40.000,00

<b>08.02</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	<b>R\$ 1.850.000,00</b>
3.3.1.9.0.04.00.000000	Contratação por Tempo Determinado - 231	R\$ 400.000,00
3.3.1.9.0.08.00.000000	Outros Benefícios Assistenciais - 232	R\$ 80.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 233	R\$ 1.000.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 234	R\$ 370.000,00

<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
2.056	Manutenção da Subprefeitura de Forqueta	<b>R\$ 30.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 271	R\$ 30.000,00

<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
2.057	Manutenção da Subprefeitura de Palmas	<b>R\$ 6.000,00</b>
3.2.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 275	R\$ 6.000,00

<b>09.02</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
2.060	Conservação Estradas do Interior	<b>R\$ 24.000,00</b>
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – 295	R\$ 24.000,00

<b>09.03</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
2.062	Manutenção da Limpeza Pública	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 306	R\$ 5.000,00

<b>09.03</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
2.063	Conservação das Vias Urbanas	<b>R\$ 42.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 310	R\$ 42.000,00

**Art. 2º** Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro desta Lei são indicadas:

a) as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	<b>R\$ 60.000,00</b>
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 03	R\$ 5.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 10	R\$ 55.000,00

<b>02.02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.033	Manutenção Fundo Meio Ambiente	<b>R\$ 30.000,00</b>
3.3.3.5.0.43.00.000000	Subvenções Sociais - 160	R\$ 30.000,00

<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	<b>R\$ 141.000,00</b>
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 402	R\$ 11.000,00
3.9.9.9.99.00.000000	Reserva de Contingências - 60	R\$ 130.000,00

<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
2.013	Manutenção da Secretaria da Fazenda	<b>R\$ 264.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 72	R\$ 240.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 74	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 404	R\$ 14.000,00

<b>06.01</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	<b>R\$ 6.000,00</b>
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 405	R\$ 6.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	<b>R\$ 45.000,00</b>
3.3.3.9.0.32.00.000000	Material de Distribuição Gratuita - 109	R\$ 43.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 118	R\$ 2.000,00

<b>06.04</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.030	Manutenção Divisão Assistência Social	<b>R\$ 102.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 149	R\$ 60.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 150	R\$ 42.000,00

<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>	
2.034	Manutenção da Secretaria da Agricultura	<b>R\$ 135.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 163	R\$ 40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 164	R\$ 95.000,00
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	<b>R\$ 116.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 168	R\$ 106.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 170	R\$ 10.000,00
2.037	Melhorias Estruturais Setor Primário	<b>R\$ 30.000,00</b>
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 179	R\$ 30.000,00

<b>08.01</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
2.038	Manutenção da Secretaria de Educação	<b>R\$ 40.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 184	R\$ 40.000,00
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	<b>R\$ 400.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 195	R\$ 400.000,00
2.040	Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	<b>R\$ 24.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 204	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 205	R\$ 14.000,00
2.041	Manutenção Encargos Sociais Professores	<b>R\$ 2.000,00</b>
3.3.1.9.0.03.00.000000	Pensões – 210	R\$ 2.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	<b>R\$ 102.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 213	R\$ 50.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 214	R\$ 52.000,00
2.043	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	<b>R\$ 102.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 220	R\$ 50.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 221	R\$ 52.000,00

<b>08.02</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	<b>R\$ 20.000,00</b>
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 408	R\$ 20.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	<b>R\$ 460.000,00</b>
3.3.1.9.0.04.00.000000	Contratação por Tempo Determinado - 736	R\$ 220.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 738	R\$ 240.000,00

<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
2.056	Manutenção da Subprefeitura de Forqueta	<b>R\$ 24.000,00</b>
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 272	R\$ 17.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 743	R\$ 7.000,00

<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
2.057	Manutenção da Subprefeitura de Palmas	<b>R\$ 25.000,00</b>
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 276	R\$ 16.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 745	R\$ 9.000,00

<b>09.02</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
2.058	Manutenção da Secretaria de Obras	<b>R\$ 195.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 283	R\$ 180.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis - 285	R\$ 15.000,00
2.060	Conservação Estradas do Interior	<b>R\$ 12.000,00</b>
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 409	R\$ 12.000,00

<b>09.03</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
2.065	Manutenção da Iluminação Pública	<b>R\$ 44.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 319	R\$ 28.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 320	R\$ 16.000,00

<b>10.01</b>	<b>SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
2.069	Manutenção Secretaria Indústria, Comércio e Turismo	<b>R\$ 75.000,00</b>
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 327	R\$ 60.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais - 328	R\$ 15.000,00

b) Superávit do Exercício Financeiro de 2015 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e

c) Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

**LUISE NOS**  
Secretária da Administração

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal